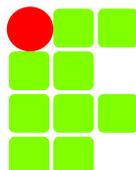




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 90, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1827/2021 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001397/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886483, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Assistente em Administração, SIAPE 1759746, lotado e em exercício na Reitoria; e **Mariana Cavalcanti Bezerra**, Assistente em Administração, SIAPE 1229587, lotada e em exercício na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Ordinário, com a finalidade de apurar suposta irregularidade, objeto do processo nº 23055.001380/2020-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 01/09/2021 12:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46080

Código de Autenticação: f5c266fbf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1829/2021 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001016/2021-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Sheury de Abreu Soares Cunha**, Técnico de Arquivo, Siape 2178206, **Zilda de Brito Lima**, Assistente Social, Siape 1101734, e **Wanderson Lima Pereira**, Assistente em Administração, Siape 1760116, para, sob a presidência da primeira comporem Comissão de Sindicância Punitiva para averiguação de responsabilidade funcional.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria em em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 01/09/2021 12:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46480

Código de Autenticação: a83d1fbb1b

